

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 43/2018-CONSUNI/UFAL, de 09 de julho de 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO "Ad referendum" N°. 40/2018-CONSUNI/UFAL, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA A EXECUÇÃO DA "70" REUNIÃO DA SBPC".

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas - CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 019369/2018-74 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida no dia 09 de julho de 2018:

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), bem como Parecer Conclusivo nº. 080/2018-PGF/UFAL da Procuradoria Geral Federal constante nos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução "Ad referendum" Nº. 40/2018CONSUNI/UFAL que autorizou a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de
Extensão e Pesquisa — FUNDEPES como órgão responsável pela execução e gerenciamento dos
recursos financeiros do Projeto intitulado "70º REUNLÃO DA SBPC (SOCIEDADE BRASILEIRA
PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA)" promovida pela Universidade Federal de Alagoas UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de julho de 2018.

Presidenta do CONSUNI/UFAL